

Regulamento Votação - Prêmio Melhores do Ano Brisamusic 2024

Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., com sede e endereço Trecho Pereiro—CE Divisa Com RN - Km14 Estrada de Acesso Brisa 1Km - Portão A Prédio 2 - Entrada 3 Térreo Bairro: Zona Rural CEP: 63460-000 Município: Pereiro Estado: Ceará, com CNPJ inscrito sob o número 04.601.397/0001-28, por seu representante legal na forma de seu estatuto social, doravante denominada JOÃO PAULO ESTEVAM, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 889.877.103-78.

1. Objetivo do Prêmio:

O Prêmio Melhores do Ano Brisamusic 2024, visa reconhecer e valorizar os maiores talentos da música, promovendo a indústria musical, celebrando os artistas que mais se destacaram ao longo do ano, reconhecendo seu talento, criatividade e impacto na indústria musical.

2. Objetivo da Votação:

Engajar os fãs, dando-lhes voz na escolha dos artistas e fortalecer a conexão entre público, artista e marca.

3. Tipos de Votação:

- a. **Votação Fechada:** São os votos realizados apenas dentro do aplicativo Brisamusic, ou seja, categorias exclusivas para usuários do aplicativo de música;
- b. **Votação Aberta:** São os votos realizados na página de votação com a participação do público.

4. Requisitos para Participação na Votação Fechada:

A votação fechada é exclusiva para usuários do aplicativo Brisamusic, com isso, temos os seguintes requisitos:

- a. **Conta Brisamusic:** Apenas usuários que possuem uma conta ativa no Brisamusic poderão participar da votação. É necessário estar logado no aplicativo para acessar as categorias exclusivas, e, caso não seja usuário, é necessário realizar a contratação do serviço (<https://brisamusic.com.br/>);
- b. **Categorias Específicas:** A votação de categorias exclusivas estará disponível somente no app Brisamusic, estas categorias são as conforme a cláusula 7.a deste regulamento;
- c. **Votação por Categoria:** É válido apenas um voto por usuário e cada usuário poderá votar em uma única opção por categoria, respeitando esse limite para assegurar a equidade no processo de votação.

5. Requisitos para Participação na Votação Aberta:

A votação aberta é para todo o público, com isso, temos os seguintes requisitos:

- a. **Acesso ao Link:** Para votar, os participantes devem clicar no link. A página será disponibilizada nas redes sociais e no site Brisamusic (<https://www.instagram.com/brisamusicapp/>);
- b. **Seleção de Categoria e Artista:** Na página, os usuários poderão visualizar as categorias e os artistas indicados. Cada participante deve selecionar um artista em cada categoria disponível;
- c. **Votação por Usuário:** Cada usuário poderá votar quantas vezes quiser no link de votação disponibilizado.

6. Período da Votação:

A votação do prêmio ocorre de **02/12/2024** a **31/12/2024**. Após esse período, a votação será encerrada e qualquer acesso para registro de voto não será contabilizado. A página ficará disponível para a divulgação do resultado da votação.

7. Categorias Concorrentes:

A seleção das categorias foi realizada por um grupo de especialistas na área da música, que avaliam critérios como relevância artística, impacto cultural e desempenho dos artistas ao longo do ano dentro do aplicativo de música Brisamusic e nos aspectos gerais globais. As categorias para os dois tipos de votação são:

a. Categorias Fechadas:

- I. Artista do Ano
- II. Música do Ano
- III. Álbum do Ano
- IV. Grupo do Ano
- V. Gospel do Ano

b. Categorias Abertas:

- I. Viral do Ano
- II. Viral Internacional
- III. Feat. do Ano
- IV. Clipe do Ano
- V. Revelação do Ano

8. Prêmio:

Troféu correspondente a categoria que o artista/banda venceu.

9. Segurança da Votação:

Para garantir a integridade da votação e a auditoria dos votos, será implementado um sistema de *captcha*. Esse recurso confirmará que a

participação está sendo realizada por usuários humanos, prevenindo tentativas de manipulação e votos automatizados. Os participantes deverão completar o *captcha* antes de registrar seu voto para assegurar a validade do processo. Os votos estarão armazenados em um banco de dados próprios da empresa promotora do prêmio.

10. Critérios de Desempate:

Em caso de empate, temos as seguintes definições para as categorias:

- a. **Para a votação fechada:** critério de desempate é o número de *stream* que o artista teve, na plataforma Brisamusic nos últimos 12 meses;
- b. **Para a votação aberta:** critério desempate é o artista que alcançou o resultado primeiro na categoria concorrente, cronologicamente.

11. Apuração e Resultados:

A apuração será feita de maneira automática pela plataforma digital desenvolvida exclusivamente para o Prêmio, garantindo a integridade e a transparência do processo.

12. Divulgação dos Resultados:

Os resultados serão divulgados na rede social oficial do Brisamusic, e site oficial da votação. Data de divulgação **08/01/2025**.

13. Disposições Gerais:

- a) Os resultados do prêmio são considerados irrevogáveis, salvo em situações de fraude comprovada ou erro técnico no sistema de votação. A organização do prêmio reserva-se o direito de realizar ajustes ou retificações necessárias antes da divulgação pública dos vencedores. O prêmio é de responsabilidade exclusiva do Brisamusic, que se encarrega de toda a comunicação e execução, visando assegurar a transparência e integridade do processo.